



**EDITAL ELEITORAL Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 – CER-RN**

**COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO RN - CER-RN**

1 A Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Norte – CER-RN estabelecida conforme  
2 Deliberação Plenária nº 010, de dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um que o homologou,  
3 conforme estabelece o art. 23 da Resolução Nº 133, de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e  
4 um – Regulamento Eleitoral, usando das suas atribuições **TORNA PÚBLICO** a inscrição da  
5 chapa 01 (um) denominada “ EVOLUÇÃO E TRANSPARÊNCIA”, e as inscrições de 18  
6 (dezoito) candidatos ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte-CRT-  
7 RN, abrindo-se prazo para apresentação de impugnação conforme o art. nº 125 do Regulamento  
8 Eleitoral.

9 

10 Wenderson Márcio Moura de Assis

11 Coordenador do CER-RN

12 

13 Oldair Arruda Felipe

14 Coordenador adjunto

15 

16 Leandro Allan Carvalho de Oliveira Gomes

17 Suplente em exercício

18